



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 048/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DAS VAGAS NA SEDE E NOS DISTRITOS OCUPADAS POR SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que existem vários servidores da sede municipal que estão concursados para as vagas dos Distritos, e reciprocamente servidores nos Distritos que também desejam modificar seu local de lotação;

Considerando que a Administração Municipal celebrou TAC para a publicação de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º – O servidor que desejar ser remanejado de seu local de trabalho deverá até o dia **09/09/2022** formalizar o seu pedido por escrito para a Secretaria Municipal de Administração para análise do pedido.

Art. 2º – Os deferimentos dos remanejamentos entre a Sede e os Distritos deverão observar:

a) a existência de vaga no quadro de destino e a necessidade administrativa;

b) a idêntica descrição de cargo, requisitos e síntese de atribuições entre os quadros de origem e destino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

c) a declaração expressa do titular da unidade de lotação de origem de que o remanejamento não influíra de forma negativa na produtividade do setor.

Art. 3º – No caso de vários servidores pleitearem o benefício para uma única vaga, será levado em consideração os seguintes critérios:

- a) o servidor que estiver a mais tempo no cargo;
- b) o servidor que efetuou o protocolo do requerimento primeiro;

Art. 4º – A Administração Municipal publicará uma Portaria consignando os remanejamentos.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 25 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL